



LEI Nº 1015/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA LOCALIDADE DE SERPA, DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:

Art. 1º - Denomina de **RUA HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** o logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Serpa no Distrito de Justiniano de Serpa que se inicia na Av. José Nicodemos Assunção e termina nas terras de propriedade do Sr. José Assunção Tavares, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 14 de Fevereiro de 2013.


Antônio Fernando Freltas GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do Vereador José Airton Assunção (De acordo com a Lei nº915/11, de 30/09/2011)